



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2414 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018, com criação de fontes de recursos”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, que as fontes de recursos “116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)” e “216 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) – Recursos de Exercícios Anteriores” são necessárias para realização de despesas com serviços de recomposição de vias públicas, utilizando-se recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, oriundos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) do exercício atual e saldos de exercícios anteriores da mesma receita.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.532, de 24 de outubro de 2018, que autoriza a realização de transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018, com criação de fontes de recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.532, de 24 de outubro de 2018, com criação das fontes de recursos de códigos 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) e 216 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) – Recursos de Exercícios Anteriores, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas

02.14.02.15.452.0019.2146 – Manutenção de Vias Públicas e Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 483)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de recursos: 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE).....	R\$ 42.000,00
Fonte de recursos: 216 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) – Recursos de Exercícios Anteriores.....	R\$ 14.500,00
Total.....	R\$ 56.500,00

Art. 2º - Para fazer face às transposições de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.08 – Secretaria Municipal de Administração

02.08.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Administração

02.08.01.04.122.0023.2093 – Operação e Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 298)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01.15.122.0015.1062 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 450)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01.15.122.0015.2137 – Operação e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 455)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.500,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

7

hp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.14.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.01.15.122.0015.2137 – Operação e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 457)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 17.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.14.02 – Serviços Urbanos e Obras Públicas

02.14.02.15.122.0019.1069 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para os Departamentos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 458)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

Total das anulações.....R\$ 56.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 24 de outubro de 2018.



DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal



LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino